

8.1 - Taxas a Praticar na Campanha de Rega de 2001

ÁGUA

Água	Associados	Não Associados	Taxa Única
Rega de áreas Beneficiadas	2\$96	3\$11	-
Rega de áreas fora do Aproveitamento	4\$09	4\$29	-
Piscicultura	-	-	3\$11
Consumos Domésticos	-	-	9\$53
Consumos Domésticos (Bombada)	-	-	11\$36
Agro-Indústrias	-	-	9\$53
Indústria Extractiva	-	-	12\$75

Unidade : m³

TERRENO

Terreno	Associados	Não Associados
I Classe	8.380\$00	8.800\$00
II Classe	6.785\$00	7.130\$00
III Classe	4.465\$00	4.700\$00

Unidade : hectare

QUOTIZAÇÃO

Isa	3.500\$00
Quota Anual	1.500\$00

⇨ Todas as facturas liquidadas na data de vencimento beneficiam de um desconto de pronto pagamento de 1%.

- ⇨ Não beneficiam de qualquer desconto as facturas liquidadas a 30 dias da data de vencimento.
- ⇨ Até 60 dias após a data de vencimento, poderão ser liquidadas nos escritórios da A. B. Mira todas as facturas vencidas, mediante o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor.
- ⇨ Findo este prazo todas as facturas de valor superior a 30.000\$00 serão remetidas para cobrança coerciva junto da Repartição de Finanças.
- ⇨ Depois da entrada em Mora, os valores em débito cessarão todos os fornecimentos de água, até à regularização da situação.
- ⇨ Nos prédios onde os valores devidos por fornecimentos efectuados, se encontram em Mora, mesmo que não remetidos para cobrança coerciva, permanece a interdição, seja qual for o titular da inscrição para a rega.
- ⇨ As despesas de registos de dividas junto da Conservatória do Registo Predial, são da responsabilidade do Beneficiário, sendo colocadas em cobrança imediatamente após a liquidação dos valores em dívida.